



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.038 de 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.007/2020 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 2.255.420,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 12 / 2020

Edição: 1343


Renata Marcela Assinatura
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	61	3190.13	7.700,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	64	3191.13	111.800,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	87	3190.11	25.120,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	169	3190.13	5.700,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	172	3191.13	12.200,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	213	3190.11	8.700,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	216	3190.13	11.300,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	219	3191.13	9.700,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	225	3390.39	8.400,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	232	3190.13	4.000,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	247	3190.11	24.300,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	249	3190.13	6.600,00	
26.01 - 27.122.0029.2.095	252	3191.13	19.200,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	281	3190.11	55.100,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	282	3190.13	30.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	291	3191.13	30.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	310	3190.13	9.100,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	313	3191.13	9.300,00	
28.01 - 04.129.0029.2.235	347	3191.13	4.400,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	369	3190.11	50.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	370	3190.13	8.900,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	373	3191.13	11.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	669	3190.11	27.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1060	3190.11	332.900,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1061	3190.13	24.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1064	3191.13	42.700,00	
39.01 - 15.451.0034.2.091	1089	3390.39	53.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
40.01 - 04.122.0029.2.095	1150	3190.11	153.300,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1153	3190.13	11.400,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1155	3191.13	27.400,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	45	3190.11		30.000,00
22.01 - 02.061.0013.2.249	202	3390.91		82.320,00
23.01 - 04.122.0029.2.095	230	3190.11		40.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	309	3190.11		30.000,00
28.01 - 04.129.0029.2.235	343	3190.11		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	505	3190.04		49.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	507	3190.11		577.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.056	558	4490.52		14.180,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	561	3390.30		25.340,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	567	3390.30		2.480,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	582	3190.04		10.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	645	3390.39		11.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	660	3190.11		100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	663	3190.13		7.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	668	3190.11		80.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	670	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	720	3190.11		38.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.019	1092	4490.51		8.400,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39	1.120.700,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39		1.120.700,00
TOTAL			2.255.420,00	2.255.420,00

410